

**PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 010/2020.**

REMOVE a servidora **ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA** do cargo de Professor nível II, com lotação no Polo III (Zona Rural), para exercer a mesma função no Polo I (sede), além de determinar outras providências.

O prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 65, inc. IX, da Lei Orgânica, em conexão com o art. 40, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 124/2009 - Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério da Rede Ensino Público Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Lagoa Grande do Maranhão-MA em atender a necessidade de preencher quadro educacional na sede do município;

CONSIDERANDO o que dispõe os dispositivos legais retro citados, que garantem ao servidor a remoção quando atender aos requisitos constantes da legislação;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - REMOVER o servidor Municipal: **ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA**, do quadro da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor nível II, matrícula nº 0000120, com lotação no Polo III, (Zona Rural), para exercer a mesma função no Polo I (sede do município), no turno diurno.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA, aos 14 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (14/05/2020).

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

**FRANCISCO SILVA FREITAS**  
**Prefeito**